

PORTARIA COREN-AP Nº 239, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar fiscalizações conforme o planejamento da Divisão de Fiscalização 2025, os termos da Resolução Cofen nº 725/2023, Manual de Fiscalização;

CONSIDERANDO o Extrato de Ata da 585^a Reunião Ordinária de Plenário do Coren-AP, ano-2025 e o Memorando nº 103/DFEP/DGEP/COREN-AP/2025, que dispõe sobre o cronograma de fiscalização do mês de janeiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a **fiscal ANA CLARA CAVALCANTE MELO, COREN-AP nº. 411545-ENF**, para a realização da fiscalização reativa no período de 21 a 29 de janeiro de 2026, e a conselheira **Dr.^a Maria Leia de Araújo Moraes Nunes** para acompanhar o procedimento fiscalizatório, nos locais abaixo relacionados:

- I. MOVIMENTO E VIDA, MACAPÁ-AP;
- II. DARMA-SERVIÇO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE (HOSPITAL VILA AMAZONAS) MACAPÁ-AP;
- III. DEMANDA EXTERNA;
- IV. DEMANDA EXTERNA.

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

De acordo com os prazos estabelecidos no cronograma apresentado pela Chefia da Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional (DFEP).

Parágrafo único. Os prazos poderão ser prorrogados por autorização da Chefia da DFEP, mediante justificativa.

Art. 2º Determinar que todas as fases da fiscalização sejam conduzidas conforme os procedimentos estabelecidos, garantindo a efetividade e a conformidade com as normas vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê Ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de dezembro de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300-ENF
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº- 161.667-ENF
Secretário